

P O R T A R I A N.º 409

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. LÁZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 88ª Zona, sediada em MARA ROSSA, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 7 e 16 de setembro e 25 e 30 de outubro do corrente ano, datas em que esteve afastado da sede de sua Zona, na 55ª Zona, sediada em PORANGATU, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.



(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.